



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

RESOLUÇÃO Nº 878/2013 – CONFERE

Institui a Honra ao Mérito em Representação Comercial constituída pela "Comenda Dr. Plínio Affonso de Farias Mello" e aprova o regulamento da honraria.

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - Confere, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no artigo 10, VII da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965 e no artigo 6º, XIX e art. 32 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o reconhecimento dos representantes comerciais ao inestimável trabalho realizado pelo Dr. Plínio Affonso de Farias Mello em favor da categoria, resultando na regulamentação da profissão e garantia de direitos mediante a sanção da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a honraria concedida pelos órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores às pessoas que prestarem relevantes serviços ao próprio Sistema e à categoria profissional dos representantes comerciais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Federal na Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Honra ao Mérito em Representação Comercial** constituída pela "**Comenda Dr. Plínio Affonso de Farias Mello**", a ser concedida pelos órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores.

Art. 2º. Aprovar o regulamento da honraria, que será observado pelos órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores quando da sua concessão, disponível no endereço eletrônico: www.confere.org.br.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Presidente

SBA/jl

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-Page: www.confere.org.br